

PREGÃO ELETRÔNICO – 0116.2024.PE.0109

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (“**Senac**”), torna pública a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO na forma eletrônica** (“**Pregão**”), nos termos do seu **Regulamento de Licitações e Contratos**.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APPLE PARA ATENDER AS GERÊNCIAS FUNCIONAIS, REDE DE UNIDADES E O CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPUS SANTO AMARO.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO:

De 29/10/2024 até às 09h45 do dia 11/11/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

A partir das 10h00 do dia 11/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10h00 do dia 11/11/2024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO, no endereço eletrônico <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp> e na Sede do **Senac São Paulo**, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar – Sala 705, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP:01222-903.

PEDIDOS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, até o dia **04 de novembro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba “Mural”, no campo “**ESCLARECIMENTOS**”, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria. As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **06 de novembro de 2024**. Não serão fornecidos esclarecimentos verbais pelo Senac em quaisquer fases da presente licitação.

Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO – 0116.2024.PE.0109

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação destina-se ao futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APPLE PARA ATENDER AS GERÊNCIAS FUNCIONAIS, REDE DE UNIDADES E O CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPUS SANTO AMARO.** Conforme especificações e de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital.

2 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar deste Pregão, como também firmar o contrato dele decorrente com o Senac, pessoas jurídicas que satisfizerem plenamente todos os termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- 2.2 Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor ou procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, instrumento público ou particular, para representar a Licitante em processos licitatórios.

2.2.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Pregão.**

2.2.2 A participação na presente Licitação implica na aceitação integral e incondicional de todos os termos e condições constantes neste Edital e todos os seus anexos.

2.2.3 É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica representar mais de uma Licitante na presente licitação.

2.3 Não poderão participar do presente Pregão as empresas:

- a) Suspensas de licitar ou contratar com o Senac;
- b) Em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;
- c) Consorciadas;

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- d) Que tenham em sua composição societária participação comum;
- e) Que detenham um mesmo representante em comum.

2.3.1 A participação de empresas que estejam em recuperação judicial somente será permitida se amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e desde que observadas as demais condições de habilitação.

2.4 Será **excluída sumariamente da licitação** a Licitante que estiver incurso em qualquer uma das vedações acima dispostas, **não cabendo interposição de recurso.**

2.5 A Licitante declara que leu e concorda com todos os termos do Código de Ética e Conduta Profissional do Senac São Paulo, disponível no http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac, e compromete-se a observá-lo e a cumpri-lo integralmente.

3 DO ACESSO AO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO

3.1 Para participar do presente Pregão, os interessados deverão acessar o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, para realizar o seu registro ou atualização cadastral, sendo, no mínimo, tipo **Básico**, com login e senha de acesso.

3.1.1 Para participação, o registro e/ou atualização cadastral, a homologação do cadastro pelo Senac, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo e a senha de acesso deverão ser providenciados **ANTERIOREMENTE** à data de abertura da sessão pública.

3.1.2 O cadastro do interessado junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao Pregão.

3.1.3 A Licitante será responsável por todas as transações

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

4 CONEXÃO COM O SISTEMA

4.1 Caberá à Licitante permanecer conectada ao Sistema para o acompanhamento das operações durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema Eletrônico ou de sua desconexão.

4.2 A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do login e senha da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

4.3 A desconexão do Sistema Eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão, implicará as seguintes questões:

4.3.1 Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que a sessão foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão será suspensa e retomada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

4.3.2 Ocorrendo a desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o Sistema Eletrônico permanecer acessível às demais Licitantes e ao Pregoeiro, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados;

4.3.3 Quando a desconexão citada no **subitem 4.3.2** persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão poderá ser suspensa e retomada somente após a comunicação expressa do Pregoeiro às Licitantes.

4.4 A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão ou da licitação.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

5 HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo da sociedade, em conformidade com a legislação vigente (Estatuto, Contrato Social ou outro pertinente à constituição da empresa), acompanhado de todas as suas alterações, quando houver, ou a última alteração consolidada, devidamente registradas, acompanhadas, quando aplicável, dos respectivos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato de nomeações ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, nas hipóteses de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea "a";
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

5.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, com situação ativa, relativa à sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de inscrição atualizada no Cadastro de Contribuinte Municipal – CCM ou Cadastro de Contribuinte Estadual – CCE, se houver, relativa ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.1) As Licitantes que não estiverem sujeitas à inscrição na Secretaria da Fazenda do ente, referida no subitem anterior, deverão apresentar a respectiva certidão de não contribuinte ou a certidão negativa

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

constante na alínea "c.2", expedida por órgão público competente;

- c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da Licitante, **na forma da lei**, por meio dos seguintes documentos:

c.1) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Federais** e Dívida Ativa da União, previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/2014;

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Estaduais** com referência especificamente ao ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;

c.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Municipais Mobiliários** com referência especificamente ao ISS – Imposto Sobre Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS relativo à sede da Licitante, expedida pela Caixa Econômica Federal.

5.3 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de Garantia e Assistência Técnica (**Anexo III**)
- b) Declaração de Fabricante (**Anexo IV**)

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- c) Declaração de Revendedor Autorizado (**Anexo V**) ou se for o caso
Declaração de Distribuidor Autorizado (**Anexo VI**)

5.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da Matriz da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

5.5 **CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

5.5.1 Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

5.5.2 Para dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, poderá, a seu critério exclusivo, realizar diligências junto às Licitantes e/ou terceiros solicitando esclarecimentos e/ou comprovação a respeito da veracidade de informações e/ou dos documentos apresentados.

5.5.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá, ainda, a seu critério, solicitar que qualquer Licitante supra ou saneie eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentos desde que os envie no curso da própria sessão **no prazo previamente estipulado**.

5.5.4 Com o objetivo de dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial e/ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, o Senac poderá consultar o seu Cadastro de Fornecedores.

5.5.5 Todos os documentos elencados acima, após solicitados pelo Pregoeiro, deverão **estar válidos na data da sua apresentação**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade inferior ou superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

5.5.6 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta ajustada implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e seus Anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da Licitante, o qual, na incidência, obriga a Licitante a comunicar ao Senac quando ocorrido durante o certame.

5.5.7 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação da Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.5.8 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo Licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, cuja solicitação será apreciada e avaliada pela Comissão Permanente de Licitação.

5.5.9 Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.

6 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

6.1 INÍCIO PARA CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

6.1.1 O início para cadastramento das propostas se dará a partir do dia **29 de outubro de 2024**.

6.1.2 A Licitante deverá preencher sua proposta exclusivamente no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, em conformidade com as exigências deste Edital.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

6.1.3 Até às **09h45 o dia 11/11/2024**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico. Após a abertura das propostas, não será admitido o envio/substituição de propostas comerciais.

6.1.4 Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da Licitante, sob pena de desclassificação, até o encerramento da fase de lances.

6.1.5 O valor inserido no sistema sempre será pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

6.1.6 Nos preços deverão estar inclusos, além das taxas, impostos e encargos, os valores pertinentes a todas as despesas e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento, objeto da presente licitação.

6.1.7 O valor proposto para o fornecimento será de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, sendo considerado como justo e suficiente para a contratação oriunda da presente licitação.

6.1.8 No caso de empate entre 2 (dois) ou mais lances, o desempate se fará automaticamente pelo sistema, com base no horário do primeiro lance cadastrado.

6.1.9 **PROPOSTA AJUSTADA:** Proposta detalhada enviada pela Licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da Licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da Licitante:

6.1.9.1 Deverá constar a especificação detalhada do objeto;

6.1.9.2 Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado;

6.1.9.3 Deverá conter o prazo de entrega, conforme descrito no **Anexo II – Termo de Referência;**

6.1.9.4 Deverá indicar o tipo e prazo de garantia do objeto, não podendo ser inferior ao descrito no **Anexo II – Termo de Referência;**

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

6.1.9.5 Apresentar catálogo dos equipamentos ofertados digital que comprovem as especificações técnicas mínimas exigidas, ou a descrição completa com marca e modelo dos equipamentos.

6.1.9.6 Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o valor unitário arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

6.1.10 A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos** a contar da data de estabelecimento do valor final negociado. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 90 (noventa) dias corridos.

6.1.11 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada e o contrato assinado, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, pelo e-mail licitacao.gms@sp.senac.br, na data de vencimento da proposta, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.12 Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão Permanente de Licitação.

7 ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

7.1 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, por escrito, até **às 23h59 do dia 04 de novembro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "ESCLARECIMENTOS".

7.2 Os esclarecimentos de dúvidas registrados no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo deverão ser exclusivamente para questões relativas à presente licitação.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

7.2.1 Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

- 7.3 As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **06 de novembro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "ESCLARECIMENTOS". Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.
- 7.4 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.
- 7.5 Caso a resposta ao esclarecimento resulte em modificação do presente Edital, será providenciada nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 7.6 Os esclarecimentos formulados, bem como suas respostas, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição.
- 7.7 Não sendo formuladas solicitações de esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida, ocorrerá a preclusão do direito de apresentar quaisquer questionamentos ao presente Edital, suas cláusulas e anexos.
- 7.8 É de responsabilidade do interessado e de cada Licitante o acompanhamento de todas as informações no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, durante todo o processo licitatório, ficando desonerado o Senac da obrigação de prestar informação por qualquer outro meio de comunicação.

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

- 8.1 As **10h00 do dia 11 de novembro de 2024**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.
- 8.2 A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste **subitem**, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.2.1 Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no **prazo de 3 (três) minutos** a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

8.2.2 O Pregoeiro analisará e decidirá, **no mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão, registrar e disponibilizar a decisão no Sistema Eletrônico para acompanhamento em tempo real das Licitantes.

8.2.3 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para continuidade.

8.2.4 **Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.**

8.2.5 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.3 ABERTURA DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.3.1 A disputa de lances ocorrerá em modo aberto, conjuntamente, com critério de julgamento **menor preço por item**, e terá início **às 10h00 do dia 11 de novembro de 2024**.

8.3.2 As Licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.3.3 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico e em campo específico, sendo que os valores lançados via "chat" serão desconsiderados.

8.3.4 Todos os lances oferecidos serão registrados pelo Sistema Eletrônico, que indicará o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.3.5 O Sistema Eletrônico não identificará os autores dos lances aos demais participantes durante o transcurso da sessão, até o encerramento da fase de lances.

8.3.6 A Licitante poderá ofertar novo lance, desde que inferior ao último por ela ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

8.3.7 Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.3.8 A Licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

8.3.9 A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão.

8.3.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão de disputa encerrar-se-á automaticamente.

8.3.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Comissão Permanente de Licitação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.3.13 Durante a sessão, as Licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da Licitante.

8.3.14 Encerrada a etapa de lances, o Sistema Eletrônico divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

8.3.15 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.3.16 A negociação será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.3.17 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).

8.3.18 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às Licitantes a composição de preços unitários dos equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, sob pena de desclassificação.

8.3.19 Encerrada a fase de lances e após a negociação, se houver, o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em primeiro lugar o envio da **Proposta Comercial atualizada** pelo Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, que deverá ser encaminhada no prazo por ele estabelecido, contendo o carimbo do CNPJ, nome e CPF do representante legal e sua assinatura, para análise e aprovação.

8.3.20 Caso não seja apresentada a Proposta Comercial atualizada, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

no Edital.

8.4 **ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

8.4.1 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a Licitante classificada em primeiro lugar para, **em até 2 (duas) horas ou em prazo acordado dentro da própria sessão** disponibilizar os documentos de habilitação descritos no [item 5 e seus subitens](#) deste Edital, e a **PROPOSTA AJUSTADA**, conforme previsto no [subitem 6.1.9](#) deste Edital.

8.4.2 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da Licitante dentro do próprio sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.4.3 Caso a Licitante possua o registro cadastral "**completo**" e as exigências atendidas, sua habilitação será reconhecida.

8.4.4 Será **inabilitada** a Licitante que deixar de apresentar ou apresentar em desacordo qualquer um dos documentos exigidos no [item 5](#) deste Edital, ou, quando for o caso, estar com seu respectivo **registro cadastral desatualizado e não atualizá-lo no prazo concedido pela Comissão Permanente de Licitação.**

8.4.4.1 Na hipótese de inabilitação, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar a Licitante do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido neste Edital.

8.4.4.2 O Pregoeiro poderá adotar os mesmos critérios de negociação descritos no [item 8](#).

8.4.5 Na hipótese de inabilitação de todas as Licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.5 DA HABILITAÇÃO COM REGISTRO CADASTRAL

8.5.1 A Licitante que estiver com o registro cadastral "**completo**" no Cadastro de Fornecedores do Senac São Paulo poderá ser dispensada da apresentação dos **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal**, ficando obrigatória a apresentação dos demais documentos exigidos no [item 5](#).

8.5.2 A Licitante que estiver com o registro cadastral desatualizado poderá proceder à respectiva atualização acessando o Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, até a **data de abertura**.

8.5.3 Quaisquer informações ou dúvidas inerentes ao registro cadastral deverão ser encaminhadas nos termos [do subitem 7.1](#).

8.5.4 Caso a Licitante não utilize as hipóteses do registro cadastral, deverá cumprir todas as exigências previstas no [item 5](#) (Documentos de Habilitação).

8.6 DA(S) AMOSTRA(S)

8.6.1 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes amostras caso entenda necessário, em conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

8.6.1.1 A Licitante detentora da melhor proposta do **ITEM 19** será convocada para, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, apresentar amostra.

8.6.2 Não será aceita a proposta da Licitante que tiver a amostra rejeitada, que não enviar a amostra ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

8.6.3 A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção, cujo exemplar já tenha sido aprovado em teste anterior realizado pelo Senac.

8.6.4 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada,

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

8.6.5 Justificativa da Amostra: A amostra será solicitada, quando for o caso, a depender da necessidade da área solicitante e da Comissão Permanente de Licitação para atestar o cumprimento integral das especificações do objeto, para fins de classificação da proposta comercial.

8.6.6 As amostras rejeitadas deverão ser retiradas pela Licitante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de configuração de abandono nos termos do inciso III, do artigo 1.275, do Código Civil, permitindo ao Senac dar-lhes a destinação que bem entender e sem qualquer tipo de remuneração/ressarcimento.

9 DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

9.1 Realizada a análise nos documentos de habilitação, da proposta ajustada e das amostras, o Pregoeiro indicará a Licitante vencedora e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

10 DOS RECURSOS

10.1 Divulgada a(s) vencedora(s) por decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante que dela discordar terá o prazo de **até 5 (cinco) minutos** para manifestar sua intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico. A partir da aceitabilidade do recurso, a Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação das razões da interposição do recurso também no Sistema Eletrônico.

10.2 Interposto o recurso nos termos do [subitem 10.1](#), dele se dará ciência às demais Licitantes pelo Sistema Eletrônico, que poderão no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, para apresentar suas contrarrazões no Sistema Eletrônico. **O recurso terá efeito suspensivo.**

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante, bem como a não apresentação de documentos comprobatórios que instruem o recurso no prazo previsto no [subitem 10.1](#), implicará a renúncia do direito de recorrer.

10.4 Na contagem dos prazos estabelecidos nos [subitens 10.1 e 10.2](#), excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos, em dia de funcionamento da Sede da Administração Regional do Senac São Paulo, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP.

- 10.5 O recurso interposto em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital não será conhecido.
- 10.6 O acolhimento do recurso pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 11.1 A Licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou o instrumento equivalente, em prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, sujeitar-se-á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o Senac, pelo período de até 3 (três) anos.
- 11.2 A Licitante perderá o direito de licitar com o Senac com abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
 - b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 11.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à Licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** ou outro a ser fixado pelo Senac.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

11.4 O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

12.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei,

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.

- 12.3 A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 12.4 A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.

- 12.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac São Paulo em <https://www.sp.senac.br/fale-com-agente/privacidade-de-dados>.

13 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

- 13.1 A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência de contratação, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todas as informações da presente licitação, tais como esclarecimentos de dúvidas, erratas, julgamentos, recursos, resultados e homologação, dentre outras, serão comunicadas pelo site www.sp.senac.br/sites/licitacao. Sendo de responsabilidade de cada Licitante o devido acompanhamento e os atos praticados.
- 14.2 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.
- 14.3 Caso as Licitantes declaradas vencedoras da licitação optem em fornecer os materiais/equipamentos ou prestar os serviços objeto da presente licitação por meio de estabelecimento filial, deverão realizar o cadastro ou atualização respectiva no Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, apresentando os documentos atualizados elencados no

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

subitem 5 em relação à filial eleita, bem como, documentos de qualificação técnica, quando houver, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em favor do estabelecimento matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação do Senac.

- 14.4 Se as Licitantes vencedoras não apresentarem a documentação exigida no subitem anterior, o faturamento deverá ser realizado por meio de sua sede.
- 14.5 As Licitantes vencedoras deverão manter as condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação, facultando-se ao Senac, a seu exclusivo critério, realizar diligência no endereço apresentado pelas vencedoras, para comprovação de todas as exigências descritas no Edital, bem como exigir a renovação cadastral, no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no todo ou em parte, dos documentos de habilitação e qualificação.
- 14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação ou a exata compreensão da sua proposta.
- 14.7 O Senac poderá exigir a prestação de garantia contratual e, conforme o caso, de garantia adicional, nos termos que vierem a ser estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.
- 14.8 A definição da marca **APPLE**, está amparada em situação prevista na Resolução 18/2024, ou seja, "Na definição do objeto e para atendimento das necessidades da contratante, poderá ser realizada a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas mediante justificativa técnica.
- 14.9 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.
- 14.10 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da Licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a Licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 14.11 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Senac em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela Licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às Licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.
- 14.12 Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.
- 14.13 Admitir-se-á a continuidade do contrato ou instrumento equivalente celebrado com a Licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento convocatório e em conformidade com o **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.
- 14.14 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o Senac São Paulo reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos Licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.
- 14.15 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Senac, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.
- 14.16 Os prepostos da Licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o Senac.
- 14.17 A Licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Senac e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 14.18 A Licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do Senac São Paulo, disposto no site: [http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo de etica e conduta profissional do senac.](http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac)
- 14.19 Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo Senac São Paulo, será de responsabilidade da Licitante a confirmação do recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico licitacao.gms@sp.senac.br. O Senac não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela Licitante, independente do motivo que o ensejou.
- 14.20 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.
- 14.21 Faz parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:
- 14.21.1 Modelo de Proposta Comercial (**Anexo I**)
 - 14.21.2 Termo de Referência (**Anexo II**)
 - 14.21.3 Declaração de Garantia e Assistência Técnica (**Anexo III**)
 - 14.21.4 Declaração do Fabricante (**Anexo IV**)
 - 14.21.5 Declaração de Revendedor Autorizado (**Anexo V**)
 - 14.21.6 Declaração de Distribuidor Autorizado (**Anexo VI**)
 - 14.21.7 Locais de Fornecimento e Entrega (**Anexo VII**)

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
Administração Regional no Estado de São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116.2024.PE.0109

Item	Descrição do Equipamento	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	IPAD 10ª GERAÇÃO 10.9" CHIP: A14 BIONIC (CPU: 6 NÚCLEOS; GPU: 4 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 64GB).	3	R\$	R\$
2	IPAD PRO 7ª GERAÇÃO 13" COM VIDRO CONVENCIONAL PROCESSADOR M4 (CPU: 10 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 1 IPAD PRO 7ª GERAÇÃO 13" COM VIDRO CONVENCIONAL PROCESSADOR M4 (CPU: 10 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 1 TB).	2	R\$	R\$
3	IPAD PRO 7ª GERAÇÃO 11" WI-FI + CELULAR 1TB COM VIDRO CONVENCIONAL PROCESSADOR M4 (CPU: 10 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 1 TB).	1	R\$	R\$
4	IPAD AIR 6ª GERAÇÃO 11" CHIP: M2 (CPU: 8 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 256 GB)	1	R\$	R\$
5	MAC STUDIO M2 MAX (CPU: 12 NÚCLEOS; GPU: 30 NÚCLEOS; RAM: 32 GB; ARMAZENAMENTO: 1 TB)	4	R\$	R\$
6	MAC STUDIO M2 MAX (CPU: 12 NÚCLEOS; GPU: 38 NÚCLEOS; RAM: 64 GB; ARMAZENAMENTO: 1 TB)	3	R\$	R\$
7	MACBOOK PRO 16" CHIP: M3 MAX (CPU: 16 NÚCLEOS, GPU: 40 NÚCLEOS, NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; RAM: 64 GB; ARMAZENAMENTO: 1TB)	2	R\$	R\$
8	MACBOOK PRO 16" CHIP: M3 MAX (CPU: 16 NÚCLEOS, GPU: 40 NÚCLEOS, NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; RAM: 128 GB; ARMAZENAMENTO: 1TB)	1	R\$	R\$
9	IPHONE 16 PRO MAX 6,9" CHIP: A18 PRO (CPU: 6 NÚCLEOS, GPU: 6 NÚCLEOS, NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 512 GB)	2	R\$	R\$
10	MAGIC MOUSE – SUPERFÍCIE MULTI-TOUCH	2	R\$	R\$
11	MAGIC KEYBOARD COM TOUCH ID	2	R\$	R\$
12	MACBOOK PRO DE 16"	2	R\$	R\$
13	IMAC 24" CHIP M3	24	R\$	R\$

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

14	IPAD AIR 6ª GERAÇÃO, 11" CHIP: M2 (CPU: 8 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 256 GB)	1	R\$	R\$
15	MACBOOK PRO DE 16"	8	R\$	R\$
16	MICROCOMPUTADOR IMAC 24" MODELO M3 APPLE	1	R\$	R\$
17	MICROCOMPUTADOR IMAC 24" - MODELO M3 APPLE	34	R\$	R\$
18	MICROCOMPUTADOR IMAC 24" - MODELO M3 APPLE	6	R\$	R\$
19	MICROCOMPUTADOR MAC STUDIO EDUCACIONAL	51	R\$	R\$
TOTAL				R\$

**Preços com duas casas decimais.*

**Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.*

Descrição, garantia e demais condições conforme **Anexo II – Termo de Referência*

**Apresentar Catálogo dos equipamentos ofertados que comprovem as especificações técnicas mínimas exigidas, ou a descrição completa com marca e modelo dos equipamentos.*

Obs.:

- 1)** Validade da Proposta: **90 dias**;
- 2)** Condições de Pagamento: **20 (trinta) dias** a partir do recebimento e conferência do produto.
- 3)** Prazo de entrega: Até **60 dias úteis** após o recebimento do pedido de compras.
- 4)** Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116.2024.PE.0109**

ITEM 1

QTD.: 3 UNIDADES

IPAD 10ª GERAÇÃO 10.9" CHIP: A14 BIONIC (CPU: 6 NÚCLEOS; GPU: 4 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 64GB).

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Prata.

Armazenamento: 64 GB.

Chip: A14 Bionic (CPU: 6 núcleos; GPU: 4 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos)

Tela: Liquid Retina (Tela Multi-Touch de 10,9 polegadas (na diagonal) retro Iluminada por LED com Tecnológica IPS; Resolução de 2360 x 1640 pixels a 264 ppp; True Tone; Brilho de 500 nits de brilho; Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade).

Câmeras: Câmera traseira grande-angular de 12 MP, abertura $f/1.8$ e câmera frontal ultra-angular horizontal de 12 MP, ângulo de visão de 122° Abertura $f/2.4$.

Alto-falantes: Estéreo na horizontal.

Microfones: Dois microfones para chamadas e gravação de vídeo e áudio.

Sensores: Touch ID, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Barômetro e Sensor de luz ambiente.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6 (802.11ax) com MIMO 2x2; velocidade de até 1,2 Gbps Duas frequências simultâneas e Bluetooth 5.2.

Conexões de Entrada: Porta USB-C compatível com: Recarga, DisplayPort, USB 2.0 (até 480 Mb/s).

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 477 gramas.

Dimensões - P X L X A: 7mm x 179,5 mm x 248,6 mm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar cabo para recarga com conector USB C (1 metro) e Adaptador de energia USB C de 20W.

GARANTIA

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 2

QTD.: 2 UNIDADES

**IPAD PRO 7ª GERAÇÃO 13" COM VIDRO CONVENCIONAL
PROCESSADOR M4 (CPU: 10 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS;
NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 1 TB).**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Preto Espacial.

Armazenamento: 1 TB.

Chip: M4 (CPU: 10 núcleos; GPU: 10 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 16 GB de RAM)

Tela: Multi-Touch de 13 polegadas (na diagonal) OLED em camada dupla; Resolução de 2752 x 2068 pixels a 264 ppp; Tecnologia de ProMotion com taxas de atualização adaptativas de 10 Hz a 120 Hz; ampla tonalidade de cores (P3); True Tone; Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade; Brilho max. SDR de 1.000 nits e max. XDR de 1000 nits com picos de 1600nits; Tela totalmente laminada; Vidro convencional; 2.000.000:1 de proporção de contraste.

Câmeras: Traseira: Grande-angular: 12 MP, abertura $f/1.8$; Câmera frontal TrueDepth Ultra-angular de 12 MP, abertura $f/2.4$.

Alto-falantes: Quatro alto-falantes.

Microfones: Quatro microfones com qualidade de estúdio para chamadas e gravação de vídeo e áudio.

Sensores: Face ID, Scanner LiDAR, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Barômetro e Sensor de luz ambiente.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6E (802.11ax) com MIMO 2x2; Duas frequências simultâneas e Bluetooth 5.3.

Conexões de Entrada: Porta Thunderbolt / USB 4 compatível com:

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Recarga, DisplayPort, Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s), USB 4 (até 40 Gb/s), USB 3 (até 10 Gb/s).

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 579 gramas.

Dimensões - P X L X A: 5,1 mm x 215,5 mm x 281,6 mm (máximo)

Cabos: Para cada unidade, deve acompanhar cabo para recarga com conector USBC (1 metro) e Adaptador de energia USBC de 20W.

Acessórios: Para cada unidade, deve acompanhar Apple Pencil Pro (com pareamento e carregamento sem fio) e Magic Keyboard para iPad Pro 13 polegadas (7ª geração) – Layout em inglês na cor preta.

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 3

QTD.: 1 UNIDADE

IPAD PRO 7ª GERAÇÃO 11" WI-FI + CELULAR 1TB COM VIDRO CONVENCIONAL PROCESSADOR M4 (CPU: 10 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 1 TB).

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Preto Espacial.

Armazenamento: 1 TB.

Chip: M4 (CPU: 10 núcleos; GPU: 10 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 16 GB de RAM)

Tela: Multi-Touch de 11 polegadas (na diagonal) OLED em camada dupla; Resolução de 2420 x 1668 pixels a 264 ppp; Tecnologia de ProMotion com taxas de atualização adaptativas de 10 Hz a 120 Hz;

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ampla tonalidade de cores (P3); True Tone; Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade; Brilho max. SDR de 1.000 nits e max. XDR de 1000 nits com picos de 1600 nits; Tela totalmente laminada; Vidro convencional; 2.000.000:1 de proporção de contraste.

Câmeras: Traseira: Grande-angular: 12 MP, abertura $f/1.8$; Câmera frontal TrueDepth Ultra-angular de 12 MP, abertura $f/2.4$.

Alto-falantes: Quatro alto-falantes.

Microfones: Quatro microfones com qualidade de estúdio para chamadas e gravação de vídeo e áudio.

Sensores: Face ID, Scanner LiDAR, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Barômetro e Sensor de luz ambiente.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6E (802.11ax) com MIMO 2x2; Duas frequências simultâneas; Bluetooth 5.3; 5G (sub-6 GHz) com MIMO 4x4 e Gigabit LTE com MIMO 4x4.

Conexões de Entrada: Porta Thunderbolt / USB 4 compatível com: Recarga, DisplayPort, Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s), USB 4 (até 40 Gb/s), USB 3 (até 10 Gb/s).

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 446 gramas.

Dimensões - P X L X A: 5,3 mm x 177,5 mm x 249,7 mm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar cabo para recarga com conector USBC (1 metro) e Adaptador de energia USBC de 20W.

Acessórios: Deve acompanhar Apple Pencil Pro (com pareamento e carregamento sem fio) e o Magic Keyboard para iPad Pro 11 polegadas (7ª geração - M4) na cor preta.

GARANTIA

O equipamento deve ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 4

QTD.: 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

IPAD AIR 6ª GERAÇÃO 11" CHIP: M2 (CPU: 8 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 256 GB)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Cinza-espacial.

Armazenamento: 256 GB.

Chip: M2 (CPU: 8 núcleos; GPU: 10 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 8GB de RAM)

Tela: Multi-Touch de 11 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS; Tela totalmente laminada; Resolução de 2360 x 1640 pixels a 264 ppp; ampla tonalidade de cores (P3); True Tone; Brilho de 500 nits; Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade).

Câmeras: Câmera traseira grande-angular de 12 MP, abertura $f/1.8$ e câmera frontal ultra-angular horizontal de 12 MP, ângulo de visão de 122° Abertura $f/2.4$.

Alto-falantes: Estéreo.

Microfones: Dois microfones para chamadas e gravação de vídeo e áudio.

Sensores: Touch ID, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Barômetro e Sensor de luz ambiente.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6E (802.11ax) com MIMO 2x2; velocidade de até 1,2 Gbps Duas frequências simultâneas e Bluetooth 5.0.

Conexões de Entrada: Porta USB-C compatível com: Recarga, DisplayPort, USB 3.1 Gen 2 (até 10Gb/s).

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 462 gramas.

Dimensões - P X L X A: 6,1mm x 178,5 mm x 247,6 mm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar cabo para recarga com conector USB C (1 metro) e Adaptador de energia USB C de 20W.

Acessórios: Deve acompanhar Apple Pencil Pro (com pareamento e carregamento sem fio)

GARANTIA

O equipamento deve ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 5

QTD.: 4 UNIDADES

MAC STUDIO M2 MAX (CPU: 12 NÚCLEOS; GPU: 30 NÚCLEOS; RAM: 32 GB; ARMAZENAMENTO: 1 TB)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Prateado.

Armazenamento: SSD de 1 TB.

Chip: M2 Max (CPU: 12 núcleos; GPU: 30 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 32 GB de RAM)

Suporte a telas: Simultâneo para até cinco monitores:

Quatro monitores com resolução de 6K a 60 Hz conectados via Thunderbolt e um monitor com resolução de 4K a 60 Hz conectado via HDMI;

Dois monitores com resolução de 6K a 60 Hz conectados via Thunderbolt e um monitor com resolução de 8K a 60 Hz ou resolução de 4K a até 240 Hz conectado via HDMI.

Alto-falantes: integrado.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6 (802.11ax); Bluetooth 5.3.

Conexões de Entrada: Traseira (quatro portas Thunderbolt 4 (até 40 Gb/s), duas portas USB-A (até 5 Gb/s), Porta HDMI, Ethernet de 10 Gb, Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm); Frontal (duas portas USB-C (até 10 Gb/s), Slot para cartão SDXC (UHS-II)).

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 2,7 quilos.

Dimensões - P X L X A: 19,7 cm x 19,7 cm x 9,5 cm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar cabo de alimentação.

Cada unidade deve acompanhar Magic Keyboard com Touch ID e teclado numérico para modelos de Mac com chip da Apple – Inglês (EUA) – Teclas pretas, Part Number: MMMR3BZ/A, com cabo para recarga com conector USB-C para Lightning e Magic Mouse – Superfície Multi-Touch preta, Part Number: MMMQ3BE/A, com cabo para recarga com conector USB-C para Lightning.

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

um período de 03 (três) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 6

QTD.: 3 UNIDADES

MAC STUDIO M2 MAX (CPU: 12 NÚCLEOS; GPU: 38 NÚCLEOS; RAM: 64 GB; ARMAZENAMENTO: 1 TB)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Prateado.

Armazenamento: SSD de 1 TB.

Chip: M2 Max (CPU: 12 núcleos; GPU: 38 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 64 GB de RAM)

Suporte a telas: Simultâneo para até cinco monitores:

Quatro monitores com resolução de 6K a 60 Hz conectados via Thunderbolt e um monitor com resolução de 4K a 60 Hz conectado via HDMI;

Dois monitores com resolução de 6K a 60 Hz conectados via Thunderbolt e um monitor com resolução de 8K a 60 Hz ou resolução de 4K a até 240 Hz conectado via HDMI.

Alto-falantes: integrado.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6 (802.11ax); Bluetooth 5.3.

Conexões de Entrada: Traseira (quatro portas Thunderbolt 4 (até 40 Gb/s), duas portas USB-A (até 5 Gb/s), Porta HDMI, Ethernet de 10 Gb, Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm); Frontal (duas portas USB-C (até 10 Gb/s), Slot para cartão SDXC (UHS-II)).

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 2,7 quilos.

Dimensões - P X L X A: 19,7 cm x 19,7 cm x 9,5 cm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar cabo de alimentação.

Cada unidade deve acompanhar Magic Keyboard com Touch ID e teclado numérico para modelos de Mac com chip da Apple – Inglês (EUA) – Teclas pretas, Part Number: MMR3BZ/A, com cabo para recarga com conector USB-C para Lightning e Magic Mouse – Superfície

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Multi-Touch preta, Part Number: MMMQ3BE/A, com cabo para recarga com conector USB-C para Lightning.

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 03 (três) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 7

QTD.: 2 UNIDADES

MACBOOK PRO 16" CHIP: M3 MAX (CPU: 16 NÚCLEOS, GPU: 40 NÚCLEOS, NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; RAM: 64 GB; ARMAZENAMENTO: 1TB)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Prateado.

Armazenamento: SSD de 1 TB.

Chip: M3 Max (CPU: 16 núcleos; GPU: 40 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 64 GB de RAM).

Tela: Liquid Retina XDR de 16,2 polegadas (na diagonal); resolução nativa de 3456 x 2234 a 254 pixels por polegada; Tecnologia de ProMotion; ampla tonalidade de cores (P3); True Tone; Brilho max. SDR de 600 nits e max. XDR de 1000 nits com picos de 1600nits; 1.000.000:1 de proporção de contraste.

Alto-falantes: Sistema de som com seis alto-falantes de alta-fidelidade e woofers com cancelamento de força.

Microfones: Conjunto de três microfones com qualidade de estúdio, alta relação sinal-ruído e filtragem espacial direcional.

Sensores: Touch ID e Sensor de luz ambiente.

Teclado: Magic Keyboard retroiluminado com: 78 (EUA) ou 79 (ISO) teclas, incluindo 12 teclas de função no mesmo tamanho das alfanuméricas e quatro teclas de direção com disposição de "T"

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

invertido.

Trackpad: Force Touch para controle preciso do cursor e sensores de pressão. Possibilita toques fortes, aceleradores, traço sensível à pressão e gestos Multi-Touch.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6E (802.11ax); Bluetooth 5.3.

Conexões de Entrada: três portas Thunderbolt 4 (USB-C), Porta MagSafe 3, Porta HDMI, Slot para cartão SDXC.

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 2,16 quilos.

Dimensões - P X L X A: 2,16 cm x 35,57 cm x 1,68 cm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar Cabo de USB-C para MagSafe 3 (2m) e Adaptador de energia USB-C de 140W.

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 03 (três) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 8

QTD.: 1 UNIDADE

MACBOOK PRO 16" CHIP: M3 MAX (CPU: 16 NÚCLEOS, GPU: 40 NÚCLEOS, NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; RAM: 128 GB; ARMAZENAMENTO: 1TB)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Prateado.

Armazenamento: SSD de 1 TB.

Chip: M3 Max (CPU: 16 núcleos; GPU: 40 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 128 GB de RAM).

Tela: Liquid Retina XDR de 16,2 polegadas (na diagonal); resolução nativa de 3456 x 2234 a 254 pixels por polegada; Tecnologia de ProMotion; ampla tonalidade de cores (P3); True Tone; Brilho max. SDR

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

de 600 nits e max. XDR de 1000 nits com picos de 1600nits; 1.000.000:1 de proporção de contraste.

Alto-falantes: Sistema de som com seis alto-falantes de alta-fidelidade e woofers com cancelamento de força.

Microfones: Conjunto de três microfones com qualidade de estúdio, alta relação sinal-ruído e filtragem espacial direcional.

Sensores: Touch ID e Sensor de luz ambiente.

Teclado: Magic Keyboard retroiluminado com: 78 (EUA) ou 79 (ISO) teclas, incluindo 12 teclas de função no mesmo tamanho das alfanuméricas e quatro teclas de direção com disposição de "T" invertido.

Trackpad: Force Touch para controle preciso do cursor e sensores de pressão. Possibilita toques fortes, aceleradores, traço sensível à pressão e gestos Multi-Touch.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6E (802.11ax); Bluetooth 5.3.

Conexões de Entrada: três portas Thunderbolt 4 (USB-C), Porta MagSafe 3, Porta HDMI, Slot para cartão SDXC.

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 2,16 quilos.

Dimensões - P X L X A: 2,16 cm x 35,57 cm x 1,68 cm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar:

- 1 Cabo de USB-C para MagSafe 3 (2m) preto. Part number: MUVQ3AM/A;
- 2 Adaptadores de energia USB-C de 140W. Part Number: MW2M3AM/A;
- 2 cabos Thunderbolt 4 (USB-C) Pro de 3m com design trançado, compatível com Thunderbolt 3, Thunderbolt 4 e USB 4 para transferência de dados a até 40 Gb/s, USB 3 para transferência a até 10 Gb/s, saída de vídeo DisplayPort (HBR3) e recarga com até 100W de potência e que permita conexão em cadeia para até seis dispositivos Thunderbolt 3. Part number: MWP02AM;
- 2 cabos para recarga de 240W com conector USB-C (2m) com design trançado e conectores USB-C nas duas pontas, este cabo é ideal para recarregar, sincronizar e transferir dados entre o MacBook Pro e aparelhos com USB-C. Ele é compatível com recargas de até 240 watts e transfere dados a taxas de USB 2. Part number: MU2G3AM.

GARANTIA

Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

O equipamento deve ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 03 (três) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 9

QTD.: 2 UNIDADES

IPHONE 16 PRO MAX 6,9" CHIP: A18 PRO (CPU: 6 NÚCLEOS, GPU: 6 NÚCLEOS, NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 512 GB)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Titânio Natural.

Armazenamento: 512 GB.

Chip: A18 Pro (CPU: 6 núcleos; GPU: 6 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos)

Tela: Super Retina XDR sem bordas de 6,9 polegadas (na diagonal) com tecnologia OLED; Dynamic Island; Tela sempre ativa; Resolução de 2868 x 1320 pixels a 460 ppp; True Tone; Brilho de 1.000 nits (típico), 1.600 nits (HDR) e 2.000 nits (ambiente externo); Tecnologia ProMotion com taxas de atualização adaptativas de até 120 Hz; Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade); 2.000.000:1 de proporção de contraste.

Câmeras: Sistema de câmera pro (Grande-angular de 48 MP: 24 mm, abertura $f/1.78$, segunda geração de estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor; Ultra-angular de 48 MP: 13 mm, abertura $f/2.2$; Teleobjetiva de 5x de 12 MP: 120 mm, abertura $f/2.8$, estabilização óptica em 3D da imagem por deslocamento de sensor); Câmera frontal (Câmera de 12 MP com abertura $f/1.9$).

Alto-falantes: Estéreo na horizontal.

Microfones: Quatro microfones com qualidade de estúdio para chamadas e gravação de vídeo e áudio.

Sensores: Face ID; Scanner LiDAR; Barômetro; Giroscópio de alto alcance dinâmico; Acelerômetro de força g de alta intensidade; sensor

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

de proximidade; Dois sensores de luz ambiente.
Conexões sem fio: Wi-Fi 7 (802.11be) com MIMO 2x2; velocidade de até 1,2 Gbps Duas frequências simultâneas e Bluetooth 5.3, MagSafe.
Conexões de Entrada: Porta USB-C compatível com: Recarga, DisplayPort, USB 3.0 (até 10 Gb/s).
Peso Máximo: 227 gramas.
Dimensões - P X L X A: 8,25 mm x 77,6 mm x 163 mm (máximo)
Cabos: Deve acompanhar cabo para recarga com conector USB C (1 metro)

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 10

QTD.: 2 UNIDADES

MAGIC MOUSE – SUPERFÍCIE MULTI-TOUCH

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Preto
Sensores: Superficie Multi-Touch.
Conexões sem fio: Bluetooth.
Conexões de Entrada: Porta Lightning.
Peso Máximo: 0,099 quilos.
Dimensões - P X L X A: 11,35 cm x 5,71 cm x 2,16 cm (máximo)
Cabos: Deve acompanhar cabo para recarga com conector USB-C para Lightning.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 11

QTD.: 2 UNIDADES

MAGIC KEYBOARD COM TOUCH ID

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Modelo: Magic Keyboard
Referência: MMMR3BZ/A
Cód.: 221042
Cor: Preto
Teclado numérico em inglês
conforto e precisão ao digitar
Portas
Bluetooth
Conector Lightning
Sem fio
Compatibilidade
Mac com chip da Apple e macOS 11.4 ou posterior

ITENS INCLUSOS:

Magic Keyboard com Touch ID e teclado numérico
Cabo de USB-C para Lightning

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA APLICADAS A EDUCAÇÃO – GTAE

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 12

QTD.: 2 UNIDADES

MACBOOK PRO DE 16"

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Chip M3 Max da Apple com CPU de 14 núcleos, GPU de 30 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos
Memória unificada de 36 GB
SSD de 1 TB
Tela Liquid Retina XDR de 16 polegadas²
Adaptador de energia USB-C de 140W
Três portas Thunderbolt 4, porta HDMI, slot para cartão SDXC, entrada para fones de ouvido, porta MagSafe 3
Cor Prateado
Magic Keyboard retroiluminado com Touch ID – Inglês (EUA)

GARANTIA

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – GCR

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 13

QTD.: 24 UNIDADES

IMAC 24" CHIP M3

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Chip M3 da Apple com CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência), GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos
SSD de 1 TB

Memória unificada de 24 GB

Tela 4.5k de 24" Polegadas

Duas portas Thunderbolt / USB 4

Duas portas USB 3

Gigabit Ethernet

Cor Prata / Prateado

Magic Mouse

Magic Keyboard com Touch ID e teclado numérico – Inglês (EUA)

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – GCR

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

QTD: 18 UNIDADES

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

EDITORA SENAC SÃO PAULO - EDS

QTD: 03 UNIDADES

Local de Entrega: Prédio Editora - Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823 - Jurubatuba, São Paulo - SP, 04696-000

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI

QTD: 03 UNIDADES

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 14

QTD.: 1 UNIDADE

IPAD AIR 6ª GERAÇÃO, 11" CHIP: M2 (CPU: 8 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; ARMAZENAMENTO: 256 GB)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Cinza-espacial.

Armazenamento: 256 GB.

Chip: M2 (CPU: 8 núcleos; GPU: 10 núcleos; Neural Engine: 16 núcleos; 8GB de RAM)

Tela: Multi-Touch de 11 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS; Tela totalmente laminada; Resolução de 2360 x 1640 pixels a 264 ppp; ampla tonalidade de cores (P3); True Tone; Brilho de 500 nits; Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade).

Câmeras: Câmera traseira grande-angular de 12 MP, abertura $f/1.8$ e câmera frontal ultra-angular horizontal de 12 MP, ângulo de visão de 122° Abertura $f/2.4$.

Alto-falantes: Estéreo.

Microfones: Dois microfones para chamadas e gravação de vídeo e áudio.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Sensores: Touch ID, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Barômetro e Sensor de luz ambiente.

Conexões sem fio: Wi-Fi 6E (802.11ax) com MIMO 2x2; velocidade de até 1,2 Gbps Duas frequências simultâneas e Bluetooth 5.0.

Conexões de Entrada: Porta USB-C compatível com: Recarga, DisplayPort, USB 3.1 Gen 2 (até 10Gb/s).

Voltagem: Bivolt – 100 – 240 V.

Peso Máximo: 462 gramas.

Dimensões - P X L X A: 6,1mm x 178,5 mm x 247,6 mm (máximo)

Cabos: Deve acompanhar cabo para recarga com conector USB C (1 metro) e Adaptador de energia USB C de 20W.

GARANTIA

O equipamento deve ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GRANDE HOTEL SENAC SÃO PEDRO – GHP

Local de Entrega: Av. Celina Falcão Andrade, S/N - Centro, Águas de São Pedro – SP. CEP: 13525-000

ITEM 15

QTD.: 8 UNIDADES

MACBOOK PRO DE 16”

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Chip M3 Max da Apple com CPU de 14 núcleos, GPU de 30 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos

Memória unificada de 36 GB

SSD de 1 TB

Tela Liquid Retina XDR de 16 polegadas²

Adaptador de energia USB-C de 140W

Três portas Thunderbolt 4, porta HDMI, slot para cartão SDXC, entrada para fones de ouvido, porta MagSafe 3

Cor Prateado

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Magic Keyboard retroiluminado com Touch ID – Inglês (EUA)

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

ITEM 16

QTD.: 1 UNIDADE

MICROCOMPUTADOR IMAC 24" MODELO M3 APPLE

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Preferencialmente cinza ou azul.

CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência)

GPU de 10 núcleos

Traçado de raios acelerado por hardware

Neural Engine de 16 núcleos

100 GB/s de largura de banda da memória

SSD de 512GB

RAM de 16GB

Tela: Retina 4.5K de 24"

Portas:

DisplayPort

Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s)

USB 4 (até 40 Gb/s)

USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s)

Thunderbolt 2, HDMI, DVI e VGA usando adaptadores (vendidos separadamente)

Entrada para fones de ouvido de 3,5

Porta de rede Gigabit Ethernet

Conexão Wifi 6E e Bluetooth 5.3

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Teclado: Magic Keyboard com Touch ID na mesma cor do equipamento
Mouse: Magic Mouse na mesma cor do equipamento

GARANTIA

O equipamento deve ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC CAMPUS SANTO AMARO – CAS

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-000.

ITEM 17

QTD.: 34 UNIDADES

MICROCOMPUTADOR IMAC 24" - MODELO M3 APPLE

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Preferencialmente cinza ou azul.

CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência)

GPU de 10 núcleos

Traçado de raios acelerado por hardware

Neural Engine de 16 núcleos

100 GB/s de largura de banda da memória

SSD de 512GB

RAM de 16GB

Tela: Retina 4.5K de 24"

Portas:

DisplayPort

Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s)

USB 4 (até 40 Gb/s)

USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s)

Thunderbolt 2, HDMI, DVI e VGA usando adaptadores (vendidos separadamente)

Entrada para fones de ouvido de 3,5

Porta de rede Gigabit Ethernet

Conexão Wifi 6E e Bluetooth 5.3

Teclado: Magic Keyboard com Touch ID na mesma cor do equipamento

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Mouse: Magic Mouse na mesma cor do equipamento.

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC CAMPUS SANTO AMARO – CAS

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-000.

ITEM 18

QTD.: 6 UNIDADES

MICROCOMPUTADOR IMAC 24" - MODELO M3 APPLE

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Preferencialmente cinza ou azul.

CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência)

GPU de 10 núcleos

Traçado de raios acelerado por hardware

Neural Engine de 16 núcleos

100 GB/s de largura de banda da memória

SSD de 512GB

RAM de 16GB

Tela: Retina 4.5K de 24"

Portas:

DisplayPort

Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s)

USB 4 (até 40 Gb/s)

USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s)

Thunderbolt 2, HDMI, DVI e VGA usando adaptadores (vendidos separadamente)

Entrada para fones de ouvido de 3,5

Porta de rede Gigabit Ethernet

Conexão Wifi 6E e Bluetooth 5.3

Teclado: Magic Keyboard com Touch ID na mesma cor do equipamento

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Mouse: Magic Mouse na mesma cor do equipamento.

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 (dois) anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC CAMPUS SANTO AMARO – CAS

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-000.

ITEM 19

QTD.: 51 UNIDADES

MICROCOMPUTADOR MAC STUDIO EDUCACIONAL

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Cor: Prateado

Chip: M2 Max da Apple

CPU de 12 núcleos (8 de desempenho e 4 de eficiência);

GPU de 30 núcleos;

Neural Engine de 16 núcleos;

400 GB/s de largura de banda da memória;

Mecanismo de mídia.

H.264, HEVC, ProRes e ProRes RAW com aceleração por hardware;

Mecanismo de decodificação de vídeo;

Dois mecanismos de codificação de vídeo;

Dois mecanismos de codificação e decodificação ProRes;

Memória

M2 Max da Apple

Memória unificada de 32 GB;

ARMAZENAMENTO:

SSD de 512 GB;

SUPOORTE PARA VÍDEO:

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Suporte simultâneo para até cinco monitores:
Suporte para até quatro com resolução de 6K a 60 Hz conectados via Thunderbolt e um monitor com resolução de 4K a 60 Hz conectado via HDMI;
Dois monitores com resolução de 6K a 60 Hz conectados via Thunderbolt e um monitor com resolução de 8K a 60 Hz ou resolução de 4K a até 240 Hz conectado via HDMI.

Suporte da saída de vídeo digital Thunderbolt 4
Saída DisplayPort nativa via USB C;

Saída de vídeo HDMI para monitor
Suporte para um monitor com resolução de até 4K a 60 Hz;
Saída DVI com adaptador de HDMI para DVI (vendido separadamente).

ÁUDIO:

Alto-falante integrado;
Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm e compatibilidade avançada com fones de ouvido de alta impedância;
Porta HDMI compatível com saída de áudio multicanal.

PORTAS E EXPANSÃO:

Quatro portas Thunderbolt 4 com suporte para:

Thunderbolt 4 (até 40 Gb/s);
DisplayPort.
USB 4 (até 40 Gb/s);
USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s);
Duas portas USB A (até 5 Gb/s);
Porta HDMI;
Ethernet de 10 Gb;
Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm;

Na frente (M2 Max):

Duas portas USB C (até 10 Gb/s);
Slot para cartão SDXC (UHS II);

CONEXÕES:

Wi-Fi
Rede Wi-Fi 6 802.11ax;

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Bluetooth 5.3

Ethernet de 10 Gb (Ethernet Nbase-T compatível com Ethernet de 1 Gb, 2,5 Gb, 5 Gb e 10 Gb usando um conector RJ 45).

TAMANHO E PESO:

Altura: 9,5 cm

Largura: 19,7 cm

Profundidade: 19,7 cm

Peso (M2 Max): 2,7 kg²

Peso (M2 Ultra): 3,6 kg²

REQUISITOS ELÉTRICOS E OPERACIONAIS:

Voltagem: 100–240 VCA

Frequência: 50–60 Hz, monofase

Potência contínua máxima: 370W

Temperatura operacional: 10 °C a 35 °C

Temperatura de armazenamento: -40 °C a 47 °C

Umidade relativa: 5% a 90%, sem condensação

Altitude operacional: testado até 5.000m

TELA:

Tela Retina 5K

Tela Retina 5K de 27 polegadas (na diagonal);

Resolução de 5120 x 2880 pixels a 218 ppp;

600 nits de brilho;

Suporte a um bilhão de cores;

Ampla tonalidade de cores (P3);

Tecnologia True Tone.

Possibilidade de configuração com:

Vidro nano-texture

MODOS DE IMAGEM DISPONÍVEIS:

Monitor Apple (P3-600 nits);

Vídeo HDTV (BT.709-BT.1886);

Vídeo NTSC (BT.601 SMPTE-C);

Vídeo PAL e SECAM (BT.601 EBU);

Digital Cinema (P3-DCI);

Digital Cinema (P3-D65);

Design e impressão (P3-D50);

Fotografia (P3-D65);

Internet e web (sRGB);

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

CÂMERA:

Câmera ultra-angular de 12 MP com ângulo de visão de 122°;
Abertura $f/2.4$;
Palco Central;

ÁUDIO:

Sistema de seis alto-falantes de alta-fidelidade e woofers com cancelamento de força;
Som estéreo amplo;
Compatível com Áudio Espacial ao reproduzir música ou vídeo com Dolby Atmos;
Conjunto de três microfones com qualidade de estúdio, alta relação sinal-ruído e filtragem espacial direcional;
Compatibilidade com "E aí, Siri";

PORTAS:

Uma porta Thunderbolt 3 (USB-C), três portas USB-C
Uma porta upstream Thunderbolt 3 (USB-C) para host (com recarga do host de 96W);
Três portas downstream USB-C (até 10 Gb/s) para conectar periféricos, unidades de armazenamento e redes;

BASE:

Base com ajuste de inclinação e altura
Inclinação: -5° a $+25^{\circ}$
Altura: ajustável para até 105 mm

TAMANHO E PESO:

Studio Display e base com ajuste de inclinação e altura
Altura (na posição mais baixa): 47,9 cm
Largura: 62,3 cm
Altura (na posição mais alta): 58,3 cm
Peso: 7,7 kg¹
Profundidade: 20,7 cm

REQUISITOS ELÉTRICOS E OPERACIONAIS:

Voltagem: 100–240 VCA

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Frequência: 50–60 Hz, monofase
Temperatura operacional: 10 °C a 35 °C
Umidade relativa: 5% a 90%, sem condensação
Altitude operacional: testado até 5.000m
Não é necessário acompanhar caixas de som externas

GARANTIA:

Garantia limitada de cinco anos

COMPATIBILIDADE:

Modelos Mac
MacStúdio (2023)
MacStúdio (2022)

Deve ser entregue com teclado e mouse Apple.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO 2 – GD2

Local de Entrega: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 Santo Amaro, São Paulo - SP, 04696-902

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

DOCUMENTAÇÃO

Deve oferecer, para cada equipamento, manual do usuário, com informações necessárias para operação básicas no equipamento.

GARANTIA

Os equipamentos devem ser fornecidos com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada e autorizada, por um período de 02 ou 03 Anos cobertos pelo programa Apple Care Protection Plan, Conforme item.

Ter rede de assistência técnica autorizada no estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site e e-mail.

CERTIFICAÇÕES OU DECLARAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos devem ter o selo de homologação da Anatel.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Declaração indicando o representante no Estado de São Paulo autorizado a prestar serviço de assistência técnica, informando o endereço, telefone, e-mail para contato durante e após o período de garantia. Justificativa: Assegurar que as Unidades do SENAC tenham suporte técnico caso o produto apresente eventual falha ou defeito, conforme (ANEXO III).

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

Declaração indicando o fabricante dos equipamentos, informando o CNPJ e inscrição estadual. Justificativa: Assegurar que os equipamentos sejam fornecidos por empresa fabricante dos equipamentos Apple. (ANEXO IV).

DECLARAÇÃO DE REVENDEDOR AUTORIZADO

Declaração indicando revendedor autorizado, informando razão social completa e CNPJ. Justificativa: Assegurar que os equipamentos sejam fornecidos por empresa revendedora autorizada dos equipamentos Apple. (ANEXO V).

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

Declaração indicando distribuidor autorizado, informando razão social completa e CNPJ. Justificativa: Assegurar que os equipamentos sejam fornecidos por empresa distribuidora autorizada dos equipamentos Apple. (ANEXO VI).

OBSERVAÇÕES:

Todos os itens apresentados nesta especificação são mínimos, podendo a empresa concorrente indicar configurações superiores dos componentes;

Todos os equipamentos deverão ter como cabo de energia o modelo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos conforme ABNT NBR 14136:2002;

A empresa que ofertar o menor preço do **ITEM 19** deve entregar uma amostra do equipamento para homologação até 10 (dez) dias corridos

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

após a solicitação do Senac, deverá ter todos os itens solicitados na especificação técnica na entrega da amostra;

Os equipamentos e acessórios devem ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos, devidamente acondicionados em suas embalagens originais;

As propostas deverão contemplar todos os impostos incidentes, frete e seguro para os locais de cada entrega.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116.2024.PE.0109**

Declaração indicando o representante no Estado de São Paulo autorizado a prestar serviço de assistência técnica, informando o endereço, telefone, e-mail para contato durante e após o período de garantia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Identificação do representante da empresa.

(Papel timbrado da Empresa Proponente)

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FABRICANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116.2024.PE.0109**

Declaramos que _____ (nome da pessoa jurídica) com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____ - e Inscrição Estadual nº _____, é fabricante dos materiais objeto da licitação **XXXXXXXX**.

Esta declaração tem validade de ____ dias. (em caso de omissão do prazo de validade, será considerado de 90 dias, a contar da data da emissão da declaração).

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Identificação do representante legal da empresa fabricante

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REVENDEDOR AUTORIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116.2024.PE.0109**

Declaramos que a empresa _____ (nome da pessoa jurídica) CNPJ _____ é nosso revendedor autorizado a comercializar os materiais objeto desta licitação **XXXXXX** de nossa distribuição.

Esta declaração tem validade de ____ dias. (em caso de omissão do prazo de validade, será considerado de 90 dias, a contar da data da emissão da declaração).

No caso da declaração de revendedor autorizado, a mesma deverá vir acompanhada da declaração do fabricante autorizando o distribuidor, conforme (Anexo II).

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Identificação do representante legal da empresa distribuidora autorizada

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116.2024.PE.0109**

Declaramos que a empresa _____ (nome da pessoa jurídica) CNPJ _____ é nosso distribuidor autorizado a comercializar os materiais objeto desta licitação XXXXX de nossa fabricação.

Esta declaração tem validade de ____ dias. (em caso de omissão do prazo de validade, será considerado de 90 dias, a contar da data da emissão da declaração).

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Identificação do representante legal da empresa Fabricante

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

**ANEXO VII
LOCAIS DE FORNECIMENTO E ENTREGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116.2024.PE.0109**

Senac Logística (GMS LOG)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 873 – Portaria 16 - Jurubatuba
CEP: 04696-902
Telefone: 5662-0443 / 0444 / 0447
CNPJ: 03.709.814/0072-81

Centro Universitário Senac - Santo Amaro (CAS)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 Santo Amaro - São Paulo
CEP: 04696-000
Telefone: (11) 5682-7300
CNPJ: 03709814/0064-71

Grande Hotel Campus Águas de São Pedro (GHP)

Av. Parque Doutor Otávio de Moura Andrade s/n, Av. Celina Falcão
Andrade, S/N - Centro, Águas de São Pedro – SP.
CEP: 13525-000
Telefone: (19) 3482-7600
CNPJ: 03709814/0063-90

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br